

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

88.788

FOLHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 15 de janeiro de 2009

IMÓVEL: Apartamento nº 52, localizado no 4º Pavimento do Bloco 7, do Condomínio Residencial Guimarães Rosa - Lado A, situado na Rua João Guimarães Rosa, nº 220, Vila Quitaúna, nesta cidade, contendo a área privativa coberta edificada de 56,32m², área comum coberta edificada de 10,036m², área total edificada de 66,356m², área comum descoberta de 52,770m², área total edificada/descoberta de 119,126m² e fração ideal no terreno de 0,1645%, cabendo o direito a uma vaga de estacionamento.

CADASTRO: 23243.11.27.0001.00.000.02.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL SOLOLAR, com sede na Rua Coronel Xavier Toledo, nº 220, 7º andar, Centro, Capital/SP, CNPJ/MF nº 00.530.522/0001-03.

REGISTROS ANTERIORES: Matrícula nº. 86.532, feita em 07 de fevereiro de 2008 e registro nº 5/73.102, feito em 24 de setembro de 2004, ambos deste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada,  (Daniela Mendes da Silva).

A Substituta do 1º Oficial,
(Drª. Lívia de Oliveira Ayub Alves).

Prot. Oficial 188.650, em 09 de janeiro de 2009. Microfilme nº 177283

Av. 1, em 08 de junho de 2.011.

Conforme Escritura expedida pelo 3º Tabelião de Notas local, lavrada às folhas 043/046 do livro 621, em 11 de maio de 2.011 e Comunicado nº 02.500/11, expedido pela Prefeitura local em 23 de maio de 2.011, o Condomínio Residencial Guimarães Rosa - Lado A, com entrada pelo nº 220 constante desta matrícula passou a ostentar o nº 580 da Rua João Guimarães Rosa.

O Escrevente Autorizado,
(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial. 219.210, em 30 de maio de 2.011. Microfilme nº 197871

Av. 2, em 08 de junho de 2.011.

Conforme Escritura mencionada na averbação nº 1 e Imposto Predial (IPTU) de 2.011, o imóvel desta matrícula encontra-se atualmente **CADASTRADO** na Prefeitura local sob o nº **23243.11.27.0001.07.018.02**.

O Escrevente Autorizado,
(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial. 219.210, em 30 de maio de 2.011. Microfilme nº 197871

R. 3, em 08 de junho de 2.011.

Conforme Escritura mencionada na averbação nº 1, a proprietária **VENDEU** o

Continua no Verso

MATRÍCULA

88.788

FOLHA

001

imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$38.884,00, a **ANTONIO MARCOS ROCHA**, brasileiro, secretario executivo, RG nº MG-5.625.502-SSP/MG, CPF/MF nº 161.042.528-69 e sua esposa **ANA PAULA CALLEGARI ROCHA**, brasileira, gerente de marketing, RG nº 29.240.164-4-SSP/SP, CPF/MF nº 173.092.138-82, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dr. Bento Vidal, nº 479, Jardim Novo, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado
(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial. 219.210, em 30 de maio de 2.011. Microfilme nº 197871

CONTINUA NA FICHA

02

>

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

88.788

FOLHA

002

Data: 12 de setembro de 2013

R. 4, em 12 de setembro de 2013.

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 27 de agosto de 2013, os proprietários **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$190.000,00, a **RODRIGO ROBERTO DA CUNHA SILVA**, brasileiro, gerente, RG nº 27.767.939-4-SSP/SP, CPF/MF nº 266.937.358-51 e sua esposa **VALQUIRIA APARECIDA ANDRADE DA CUNHA**, brasileira, administradora, RG nº 28.855.789-X-SSP/SP, CPF/MF nº 263.586.858-13, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Manoel de Oliveira, nº 146, cs. 02, Padroeira, nesta cidade. Foi utilizada a importância de R\$39.370,12 do FGTS dos compradores.

A Escrevente Autorizada, *Vanessa* (Vanessa Pedro Grangeiro).

Prot. Oficial 252.203, em 02 de setembro de 2013. Microfilme nº

2 2 2 8 5 9

R. 5, em 12 de setembro de 2013.

Conforme Contrato mencionado no registro nº 4, o imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes **RODRIGO ROBERTO DA CUNHA SILVA** e sua esposa **VALQUIRIA APARECIDA ANDRADE DA CUNHA**, já qualificados, no valor de R\$145.350,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R\$1.276,13, vencendo-se a primeira delas em 27 de setembro de 2013, com as taxas anuais de juros: nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, calculadas pelo sistema de amortização SAC, origem de recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$190.000,00.

A Escrevente Autorizada, *Vanessa* (Vanessa Pedro Grangeiro).

Prot. Oficial 252.203, em 02 de setembro de 2013. Microfilme nº

2 2 2 8 5 9

CONTINUA NA FICHA

0 3

MATRÍCULA

FOLHA

V

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

88.788

FOLHA

3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 22 de março de 2022

CNS 11.152-6

Av. 6, em 22 de março de 2022.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 8º Ofício Cível da Comarca local, em 19 de outubro de 2021, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 0015263-2620208260405, em que **CONDOMINIO RESIDENCIAL GUIMARAES ROSA**, CNPJ n. 04.983.233/0001-02, move em face de **RODRIGO ROBERTO DA CUNHA SILVA** e sua esposa **VALQUIRIA APARECIDA ANDRADE**, já qualificados, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$70.840,00, tendo sido nomeado depositário: Rodrigo Roberto da Cunha Silva, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,

(Lucas de Souza Fernandes)

Prot. Oficial 380.867, em 19 de outubro de 2021. Microfilme nº

336909

Av. 7, 29 de junho de 2023.

Conforme Requerimento, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel matriculado avaliado em R\$203.955,70, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.

Jussara Fabiana da Silva Costa

Escrevente

Prot. 408.939, 12 de abril de 2023. Microfilme

356270

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CNS 11.152-6

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO - SP

Certifico e dou fé que a presente é reprodução fiel e autêntica da matrícula a que se refere, que foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 e que anteriormente a 03 de julho de 1966 o referido imóvel pertenceu à 16ª Circunscrição Imobiliária da Capital. Osasco, data e hora abaixo indicadas.

JUSSARA FABIANA DA SILVA COSTA - ESCRIVENTE



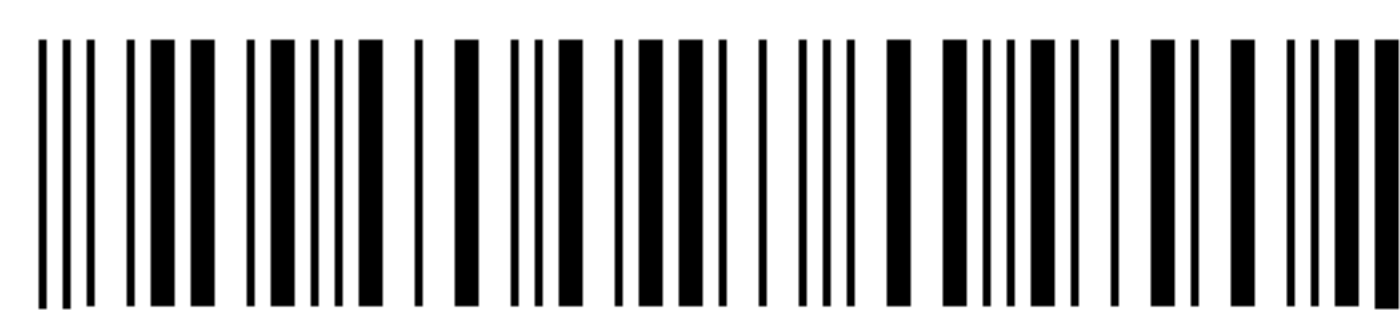
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
1115263C3088788C12350023H

Ao Oficial.: R\$ 40,91
Ao Estado...: R\$ 11,63
Ao IPESP...: R\$ *7,96
Ao Reg. Civil R\$ *2,15
Ao Trib. Just R\$ *2,81
Ao ISS.....: R\$ *0,82
Ao FEDMP...: R\$ *1,96
Total.....: R\$ 68,24
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 12:35:00 horas do dia 30/06/2023. Certidão assinada digitalmente. Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:

Prenotação: 408939



08878830062023

Pag.: 005/005